

PMDB teme tornar-se a terceira força

Se o Governo não viu com bons olhos — ou pelo menos parte dele, isto é, o PFL governista —, outro que não gostou foi o próprio PMDB. De segunda maior força, com seus 102 deputados, atrás apenas do bloco PFL-PRN-PCS que hoje reúne 122 deputados, o PMDB cairá para terceiro, pois o **Bloquinho** poderá reunir 113 deputados. Sendo assim, o PMDB perde o direito de escolher presidências ou relatorias de comissões permanentes, especiais, de inquérito e de orçamento.

Após a eleição dos líderes, em cada bancada partidária haverá a composição das comissões permanentes na Câmara (no Senado, as mudanças só ocorrem a cada dois anos e a próxima será em fevereiro de 1993). Será na escolha das presidências das comissões permanentes que o PMDB sentirá primeiro: é da prática parlamentar a divisão proporcional das 13 comissões entre os parti-

dos. E, por ordem numérica, os partidos vão escolhendo as comissões de sua preferência. No final, o menor partido acaba ficando com a comissão mais prestigiada.

Atualmente, o PMDB tem a presidência de três, sendo uma delas, a mais importante — a de Constituição, Justiça e Redação. Além desta, o PMDB ocupa as presidências das comissões de Ciência e Tecnologia e de Relações Exteriores. O bloco do governo (PFL-PRN-PSC) também ocupa três (Agricultura, Economia e Finanças). Para a oposição ficaram as comissões de Viação e Transportes para o PT; Trabalho para o PDT e Defesa do Consumidor para o PSDB.

Os quatro partidos do **Bloquinho** ocupam uma presidência cada um: PTB, com Seguridade Social; PDS, com Educação; PDC, com Minas e Energia; e Defesa Nacional, com PL. Isolados, eles têm quatro mas no momento em

que mudam para bloco, isto poderá não ocorrer pois é nesta condição que devem pleitear os cargos. Pela lógica, o **Bloquinho** deveria ficar com três, reordenando toda a distribuição. Mas o líder do PTB, Gastone Righi, garante: "Vamos ficar com quatro". De acordo com o deputado Ubiratan Aguiar, o PMDB, que não cobrou do blocão o cumprimento regimental, com o **Bloquinho** o fará. Pelo artigo 16, do Regimento Interno, as lideranças dos partidos que se coligarem em bloco parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais.

Ainda que o **Bloquinho** venha se compor de fato com o governo, o deputado peemedebista lembra que uma coisa é a maioria numérica e outra é a maioria em plenário. E boa parte dos deputados que costuma se ausentar está na bancada governista. Por isso, não é de boa política querer esmagar as oposições, recomenda Ubiratan.